CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-101, de 25 de agosto de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 003/2016 - processo CFO-SEF-272/2016, firmado com a empresa PNP Solution Service Ltda.,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Décio Ricardo Oliveira dos Santos, para ser o fiscal responsável para acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 003/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de agosto 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE